



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 020/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo Único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei nº. 8.485/1987 e o inciso XIV do artigo 8º a que se refere Anexo do Decreto nº. 2.085/2003,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para sob a Presidência do primeiro nominado, compor a Comissão de Processo Seletivo de Remoção, para analisar as inscrições realizadas nos termos do Edital nº 019/2011 -SEJU, de 28 de dezembro de 2011.

- I - Mariza Moreira, R.G. Nº 845.390-0;
- II - Flávio Lopes Buchmann, R.G. Nº 764.451-0;
- III - Reinaldo Monteiro Siloto, R.G. Nº 4.418.111-8;
- IV - Ronaldo Antonio Botelho Junior, R.G. Nº 4.236.660-9;
- V - Ana Maria Brotto Pace, R.G. Nº 3.506.488-5;
- VI - Viviane Lettnin Matias, R.G. Nº 12.313.755-8; e
- VII - Maria Regina Scheffer da Silveira, R.G. Nº 1.116.551-6.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.